



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Aveiro/Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos na área de Contabilidade Pública e Assessoramento ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Aveiro/PA**. Vem estabelecer a contratação da empresa **J.M.M.C ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA**, com inscrição de **CNPJ sob n 05.061.051/0001-47**, com sede Rua Bernal do Couto, 604D – Umarizal – Belém /Pa CEP 66.055-080 Fone: (91) 3347 0673, neste ato representado pela Sr. **LEONARDO DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, contador registro nº PA - 011312/0, RG nº 2105104 SSP/PA e do CPF/MF n.º 568.348.882-68 para prestação de serviços supracitados acordado o valor mensal de **R\$10.000,00 (dez mil reais)** totalizando, em 10 (dez) meses, o valor global de **R\$100.000,00 (cem mil reais)** em vista disso, vem Ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação do referido certame, e que se proceda à publicação do devido extrato.

Aveiro-PA, 01 de março de 2023.

Antônio Elídio da Freita Silva
Presidente da Câmara Municipal